



**DEDETIZADORA
BARROS®
LTDA.**

Serviços Desinsetização, Desratização,
Limpeza de Caixa D'água, Limpeza
de Fossa e Hidrojateamento.

Av. Belisário Ramos, 5638 - Vila Nova
88503-215 - LAGES - SC

(49) 3223-3719

 **99153-3297**

CNPJ 86.838.547/0001-86 | Inscr. Mun. 13.024-9

www.dedetizadorabarros.com.br



Lages, 23 de Junho de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS – SC
Cnpj nº 82.939.232/0001-74
Comissão de licitações.

IMPUGNAÇÃO

Assunto: Habilitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 PROCESSO nº 68/2022

Prezado (a) Senhor (a)

Solicitamos a retificação do Edital do Pregão Presencial **26/2022**, devido alguns pontos que estão irregulares na **Habilitação** no item 8.2.4 – **Qualificação Técnica**, pois tais exigências frustram a participação de outras empresas no certame, diminuindo a competitividade :

O edital trás como exigência no item 8.2.4.2:

- a. Certidão de Cadastro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado;

8.2.4.3. Prova de possuir em seu quadro permanente de funcionários e ou contratado, profissional de nível superior, engenheiro sanitaria ou civil, devidamente registrado junto ao CREA. A comprovação dar-se-á através de:

Que alterasse para:

Item 8.2.4.2:

- a. Certidão de Cadastro junto ao Conselho Regional Competente de Santa Catarina, ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado;

8.2.4.3. Prova de possuir em seu quadro permanente de funcionários e ou contratado, profissional de nível médio ou superior, devidamente registrado junto ao Conselho competente. A comprovação dar-se-á através de:



**DEDETIZADORA
BARROS®
LTDA.**

Serviços Desinsetização, Desratização,
Limpeza de Caixa D'água, Limpeza
de Fossa e Hidrojateamento.

Av. Belisário Ramos, 5638 - Vila Nova
88503-215 - LAGES - SC

(49) 3223-3719

 **99153-3297**

CNPJ 86.838.547/0001-86 | Inscr. Mun. 13.024-9

www.dedetizadorabarro.com.br



Solicitamos as alterações apresentadas pois não é uma obra de engenharia que seja restrito a atribuição de engenheiros e possuem outros profissionais e conselhos que podem homologar esta atividade, como é o caso da empresa hora recorrente que possui registro no CRQ, conforme determina a RN nº36 de 25.04.1974, que dá atribuições aos profissionais da Química:

Art. 10 - Compete ao Técnico Química (técnico de grau médio):

I - O desempenho de atividades constantes dos números 05, 06, 07, 08 e 09.

II - O exercício das atividades dos números 01 e 10 para empresas de pequena capacidade.

Art. 1º - fica designado, para efeito do exercício profissional, correspondente às diferentes modalidades de profissionais da química, o seguinte elenco de atividades:

01 - Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.

A busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação. Por isso, não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame. Assim, as exigências de qualificação técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações (art. 37, XXI, CF).

Art. 37, XXI, CF/88: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

É certo que não pode a administração Pública, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mais sim garantir a ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações com qualidade e segurança



**DEDETIZADORA
BARROS®
LTDA.**

Serviços Desinsetização, Desratização,
Limpeza de Caixa D'água, Limpeza
de Fossa e Hidrojateamento.



Av. Belisário Ramos, 5638 - Vila Nova
88503-215 - LAGES - SC

(49) 3223-3719

99153-3297

CNPJ 86.838.547/0001-86 | Inscr. Mun. 13.024-9

www.dedetizadorabarro.com.br

Desta maneira dentro do que preceitua a lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, a RN do CFQ nº36 de 25.04.1974 também orientado pelo CRQ com Base que possuímos toda a documentação para qualificação técnica homologada pelo Conselho Regional de Química - CRQ e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -IMA (Anexo I,II e III), não existindo a possibilidade destes órgãos homologarem alguma empresa para atividade que não esteja cumprindo com toda a documentação legal, a ora impugnante vem requerer as devidas alterações no edital, mantendo –se as devidas exigências legais já previstas e exigindo estas discurridas na presente impugnação, as quais são necessárias pra resguardar os princípios legais, o interesse, a finalidade , a competitividade e a segurança da contratação, pois é a única medida legal ao caso, sob pena de nulidade dos atos emanados do pregão aqui impugnado.

Atenciosamente,

**JOB ELIAS
VIEIRA:046313299
80**

Assinado de forma digital por
JOB ELIAS VIEIRA:04631329980
Dados: 2022.06.23 11:55:32
-03'00'

Job Elias Vieira
CRQ nº 13.402.992
Sócio Administrador/ Responsável Técnico